



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM

ESTADO DE SÃO PAULO

EMENDA IMPOSITIVA

Ao Projeto de Lei nº 088 de 2023, de autoria do Poder Executivo, que “Estima a receita e fixa a despesa do Orçamento-Programa para o exercício de 2024.”.

1. Inclua-se na programação orçamentária da Secretaria Municipal de Saúde, constante do Projeto de Lei nº 088, de 2023, de autoria do Poder Executivo, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Itanhaém para o exercício de 2024, o valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) para serviços de terceiros, vinculando ao transporte adaptado; R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para material de consumo, vinculando à compra de órteses e próteses; e R\$ 94.592,17 (noventa e quatro mil, quinhentos e noventa e dois reais e dezessete centavos) para contratos de serviços de terceiros, vinculando à manutenção dos contratos relativos aos exames de ultrassom e gastrointestinais (com colonoscopia e biópsia).

2. Inclua-se na programação orçamentária da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, constante do Projeto de Lei nº 088, de 2023, de autoria do Poder Executivo, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Itanhaém para o exercício de 2024, o valor de R\$ 324.000,00 (trezentos e vinte e quatro mil reais), para a aquisição de 02 (dois) veículos: 01 (um) para atender exclusivamente ao Departamento de Cultura; e 01 (um) para atender exclusivamente à Escola Municipal “José Teixeira Rosas”, no Rio Preto, a ser utilizado principalmente no transporte de professores.

3. Inclua-se na programação orçamentária da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, constante do Projeto de Lei nº 088, de 2023, de autoria do Poder Executivo, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Itanhaém para o exercício de 2024, o valor de R\$ 20.592,17 (vinte mil, quinhentos e noventa e dois reais e dezessete centavos), destinados à transferência de recursos financeiros para entidade.

As despesas programadas pela presente emenda impositiva serão custeadas com recursos provenientes da anulação, em igual valor, da dotação orçamentária 02.03.99.999.9999.9.9.99.99.



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM
ESTADO DE SÃO PAULO

Sala “D. Idílio José Soares”, em 27 de novembro de 2023.

RUTINALDO BASTOS

VEREADOR